## Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº2363 de CAILAILE

## DECRETO N. 17.297, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 255.508,42.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da Lei n. 9.273, de 15 de julho de 2015, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.333, de 22 de dezembro de 2015;

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 255.508,42 (duzentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e oito reais e quarenta e dois centavos) destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0027.2.045	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-3.3.90.93.01.220000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	508,42
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	Encargos Gerais	
80.10-04.122.0080.0.001	Precatórios	
80.10-3.3.90.91.01.100099	Sentenças Judiciais	
Depósitos Judiciais		110.000,00
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	Encargos Gerais	
80.10-28.843.0080.0.002	Serviços da Dívida Geral	
80.10-4.6.90.71.01.100099	Principal da Dívida Contratual Resgatada	
Depósitos Judiciais		145.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0025.2.041	Manutenção de Creches	
40.10-3.3.90.39.01.210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	508,42

80 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

80.10 Encargos Gerais

D. 17.297/16

1 (53.

## Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

80.10-04.122.0080.0.001

Precatórios

80.10-3.1.90.91.01.100099

Sentenças Judiciais

Depósitos Judiciais

110.000,00

80

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

80.10

Encargos Gerais

80.10-28.843.0080.0.002

Serviços da Dívida Geral

80.10-3.2.90.21.01.100099

Juros sobre a Dívida Geral

Depósitos Judiciais

145.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 2 de dezembro de 2016.

Carlinhos Almeida Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni Consultor Legislativo

Josmar Nunes de Souza Secretário da Fazenda

Andre dos Santos Gomes da Cruz Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Marisa da Concejção Araujo Assessora Tecnico-Legislativa

D. 17.297/16

2